

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL nº 02/2026 – PIC/HU Brasil
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES HUPAA-UFAL

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da HU Brasil 2026 (PIT/HU Brasil) do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES HUPAA-UFAL** torna público o **resultado definitivo** da seleção das propostas submetidas ao Edital supracitado.

Inscrição	Código do projeto no Rede Pesquisa	CPF do aluno (**.XXX.***)	Categoria de Inscrição (AC/PNP/RF/PCD/PI/PQ)	Nota Final (após recurso)	Resultado definitivo (Classificado com bolsa)	Classificação
15	27536	***.859.***_**	PPP	98,4	CLASSIFICADO	1º
09	27040	***.531.***_**	PPP	97,7	CLASSIFICADO	2º
14	27213	***.731.***_**	AC	91,2	CLASSIFICADO	3º
13	27395	***.533.***_**	AC	90	CLASSIFICADO	4º
17	28109	***.569.***_**	AC	89,5	CLASSIFICADO	5º
06	26143	***.425.***_**	AC	87,3	CLASSIFICADO	6º
16	28111	***.266.***_**	AC	86,6	CLASSIFICADO	7º
03	17924	***.101.***_**	AC	83,6	CLASSIFICADO	8º
05	24519	***.987.***_**	AC	76,4	Cadastro de Reserva	9º

ATENÇÃO - Informações importantes para alunos classificados com bolsas:

- Amanhã, **22/09/2026**, será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição um link para acesso ao formulário de envio da documentação exigida pelo edital para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados com bolsa. O prazo para submissão do formulário com os documentos solicitados encerra-se em **28/09/2026**. Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos(as) selecionados dentro do número de vagas do edital (**08**) relacionados no quadro

acima. A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto e a vaga será redirecionada ao próximo classificado.

- Devido ao prazo exíguo para cadastramento dos alunos na Plataforma Carlos Chagas para recebimento da bolsa referente ao mês de outubro de 2026, o Comitê decidiu também convocar os(as) até 3 primeiros candidatos(as) excedentes, mas não selecionados dentro do número de vagas (destacado em azul). Essa medida visa assegurar a implementação das bolsas PIC-PIT/HU Brasil dentro do prazo estipulado, em caso de desclassificação ou desistência de algum candidato(a) aprovado dentro do número de vagas. No caso de convocação dos excedentes será respeitada classificação. A não entrega da documentação pelos candidatos (as) excedentes convocados neste ato ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto.
- Ressaltamos que a convocação dos excedentes classificados não garante o direito à bolsa no PIC-PIT/HU Brasil 2026. As bolsas para os excedentes convocados(as) serão implementadas apenas em caso de desclassificação ou desistência de algum candidato(a) aprovado dentro do número de vagas do edital. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrega da documentação receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, um link individual para o envio dos documentos.

Atenção: o link poderá ser utilizado uma única vez e não será possível realizar um novo envio. Por isso, antes de enviar a documentação, confira cuidadosamente se todos os documentos solicitados foram incluídos, se estão nos modelos exigidos, se atendem aos critérios estabelecidos e se as assinaturas digitais, quando necessárias, estão válidas.